PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 11 de Junho de 2024.

Ofício: 426/2024
Referência: Requerimento 088/2024 – Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para solicitar dilatação de prazo de 10(dez) dias do Requerimento n°088/2024, o pedido de dilatação de prazo se faz necessário para que o Chefe de Gabienete, Luan Soares da Silva, venha responder o presente ofício com exatidão.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 12/06/24 15:42hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia [illegible]
Assessoria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

12/6

LUAN

REQUERIMENTO N° 88/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3];

Considerando o regime jurídico administrativo e o princípio da indisponibilidade do interesse público;

Considerando a previsão de realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava – SP a ser realizada no período de 22 a 25 de maio de 2024; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar. Chefe do Poder Executivo Municipal:

1. Informar qual o formato adotado para a realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Será organizada e realizada pelo próprio município ou por empresa terceirizada?

1.1 Caso seja realizada por empresa terceirizada, informar o procedimento licitatório de contratação, nome da empresa contratada e valor da contratação. Apresente os documentos comprobatórios.

Carla A. Mendonça

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.

[2] A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei n° 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.

1.2. Qual o valor a ser gasto com a realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Especificar valores e empresas contratadas de segurança, estrutura, som, iluminação, palco, tendas para o público, banheiros portáteis ao público, infraestrutura de apoio (geradores de energia, tendas para backstage, área de descanso para artistas, equipe de produção). Apresente documentos comprobatórios.

2. Informar o local de realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava no ano de 2024.

2.1. Informar qual a quantidade de público diário estimado para a Festa da Cana de 2024. Apresente os documentos comprobatórios do estudo estimativa de público.

2.3. Apresentar o croqui de localização das estruturas e do organizacional da 43ª Festa da Cana de Igarapava.

3. Informar as licenças e autorizações dos órgãos competentes mediante documentos comprobatórios, por exemplo, autorização de corpo de bombeiros.

4. Informar quais serão as atrações artísticas da 43ª Festa da Cana de Igarapava e os valores correspondente a contratação de cada artista. Apresentar documento comprobatório e o procedimento licitatório correspondente a cada contratação. Licitação

5. Informe a forma de cada contratação (realizada pelo próprio município ou por empresa) para realização da Festa da Cana do período de 2017 a 2023.

5.1 Informe os valores contratados para a realização da Festa da Cana em cada ano no período de 2017 a 2023. Apresente os documentos comprobatórios.

6. Será destinado espaço para entidades assistências do Município de Igarapava a instalarem as barracas para comercialização de alimentação e de bebidas na 43ª Festa da Cana de Igarapava como tradicionalmente ocorria em todas as festividades realizadas? Se sim, informar o nome das entidades participantes e apresentar o croqui de localização do espaço destinado a cada uma delas.

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei nº 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.

Carla A. Mendonça

6.1. Caso seja positiva a resposta acima, ou seja, a destinação de espaço para as entidades assistenciais do município de Igarapava, informar de que forma foi estabelecido cada espaço e se foi disponibilizado a participação de todas entidades do município de Igarapava.

7.1. Será permitida a comercialização de alimentos e bebidas por empresas privadas dentro do espaço de realização da 43ª Festa da Cana de Igarapava? Em caso afirmativo, esclarecer de que forma será realizado a seleção e classificação e permissão das respectivas empresas. Apresente os documentos comprobatórios.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 17 de maio de 2024.

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 17/05/24 14:00 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Contém pedido de acesso a informações. Recusar o fornecimento de informação, retardar deliberadamente o fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, constitui conduta ilícita, nos termos do inciso I do art. 32 da lei nº 12.527/2011. Em caso de ausência de resposta ou caracterização de alguma das hipóteses acima descritas, dar-se-á ciência aos órgãos de controle competentes.